



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

☎ FONE/FAX : (0**43)-3538-8100

✉ e-mail: pmandira@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.5575 DE 09 JULHO DE 2010

SÚMULA: “prorroga o prazo dos editais nº02/2008 e 03/2008 e dá outras providencias”

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a suspensão do Concurso Público Municipal – Editais 01, 02, 03 e 04/2010, devido a existência de algumas irregularidades no edital, que impossibilitou a seleção para os novos servidores;

CONSIDERANDO que são imprescindíveis os serviços prestados pela Assistente Social Juliana Moraes da Silva Varella (Edital nº. 03/2008) e pela Orientadora Pedagoga Maria Rosa Nicoletti Ribeiro (Edital nº. 02/2008);

CONSIDERANDO que até a realização do Concurso Público que se realizará dentro de 02 (dois) meses, o Município de Andirá não poderá ficar sem os serviços prestados pelas funcionárias acima citadas;

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter especial e excepcional, até a homologação do Concurso Público Municipal - Editais 01,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

☎ FONE/FAX : (0**43)-3538-8100 - ✉ e-mail: pmandira@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

02, 03 e 04/2010, os editais nº. 02/2008 e 03/2008, para os cargos de Orientadora Pedagoga e Assistente Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2.010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL